



ANO VI – Nº 906 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, quinta-feira, 29 de outubro de 2015

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS E OUTROS MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
RESULTADO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e julgamento de habilitação do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, D-HOSP DIST. HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA, DROGAFONTE LTDA, F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO e PHOSPODONT LTDA. Macaíba/RN, 29/10/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira / PMM.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 406/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 32/2015 e protocolo 2147/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva JANICE DANTAS JERONIMO, matrícula nº 0093394-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola João Faustino, pelo período de 20/09/2015 a 18/11/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: salário base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de setembro de 2015.

Macaíba – RN, 09 de outubro de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 416/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 101/2015 e protocolo nº 8308/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARLY TARGINO GOMES, matrícula nº 0013730-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola José Pinheiro Borges, pelo período de 16/10/2015 a 14/12/2015 a 15/10/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2015.

Macaíba – RN, 21 de outubro de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 417/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no protocolo nº 6813/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA KELLY MACIEL DA SILVA, matrícula nº 0015245-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, nível I, classe C, laborando na biblioteca Indústria do Conhecimento, pelo período de 10/10/2015 a 07/01/2016,

com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2015.

Macaíba – RN, 21 de outubro de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 418/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 43 e ss da Lei Municipal 1.695/2014, o artigo 7º, XII da Constituição Federal e o decreto municipal 1.678/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 109/2015 e protocolo nº 9048/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Salário Família ao servidor JOSÉ DE ANCHIETA DA COSTA, matrícula 0018830-1, ocupante do cargo de ASG, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, em virtude do nascimento de sua dependente e da apresentação da documentação exigida no artigo 6º do Decreto Municipal 1.678/2013 e artigo 44 da Lei Municipal 1695/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2015.

Macaíba – RN, 21 de outubro de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 422/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 55/2015 e protocolo 3572/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva IONALLE FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 0018767-1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Biblioteca Indústria do Conhecimento, pelo período de 14/10/2015 a 12/12/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2015.

Macaíba – RN, 28 de outubro de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 423/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 110/2015 e protocolo nº 9049/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva SUELY NASCIMENTO DE MELO, matrícula nº 0014672-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Venera Dantas de Medeiros, pelo período de 16/10/2015 a 20/10/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2015.

Macaíba – RN, 28 de outubro de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 424/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 115/2015 e protocolo nº 9075/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA CRISTINA MARINHO DE ARAUJO, matrícula nº 0107662-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Augusto Severo, pelo período de 09/10/2015 a 23/10/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2015.

Macaíba – RN, 28 de outubro de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 425/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 113/2015 e protocolo nº 9073/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva SUELY SCHINAIDER LUCENA DE ARAUJO, matrícula nº 0093076-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Pedro Gomes de Souza, pelo período de 05/10/2015 a 02/01/2016 com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2015.

Macaíba – RN, 28 de outubro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 426/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 111/2015 e protocolo nº 9061/2015.

RN e tendo em vista o que consta no processo nº 114/2015 e protocolo nº 9074/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva RITA SANTOS DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE, matrícula nº 0093076-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Alfredo Lira, pelo período de 20/10/2015 a 24/10/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2015.

Macaíba – RN, 28 de outubro de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 427/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 116/2015 e protocolo nº 9303/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA DO ROSARIO B DE MEDEIROS, matrícula nº 00150596-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Elviro Xavier de Souza, pelo período de 20/10/2015 a 03/11/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2015.

Macaíba – RN, 28 de outubro de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 428/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 111/2015 e protocolo nº 9061/2015.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE LIMA, matrícula nº 00150596-1, ocupante do cargo de Pedagoga, nível II P, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Francisco Genival da Silva, pelo período de 15/10/2015 a 29/10/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2015.

Macaíba – RN, 28 de outubro de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

## PORTARIA Nº 429/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Es-

tado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 112/2015 e protocolo nº 9072/2015.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo SEBASTIÃO DIAS DA SILVA, matrícula nº 0018112-1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação na escola Tancredo Neves, pelo período de 09/10/2015 a 22/12/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2015.

Macaíba – RN, 28 de outubro de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

## EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**  
Eivaldo Emídio da Silva  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
Katia Simone Soares Lobato  
Luiz Gonzaga Soares  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Rodrigo de Lima Nasser

## PODER JUDICIÁRIO

**1º Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2º Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1º Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2º Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)